GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300360249	CNPJ 57.746.455/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 226.120/26-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/06/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:46:55	CÓDIGO DE CONTROLE 293899505
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/06/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.326.760/26-8

JUCESP
03 06 26

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
036215016-8

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL
MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.

PORTE
Normal

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
Avenida Paulista	1450	5ºAnd,Tr.P	01310-917

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL
São Paulo	SP		

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
0	57.746.455/0001-78	3530036024-9

JUCESP - GUICHÊ
27 MAI
PROTOCOLO

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: MIGUEL SANTANA COSTA (Procurador)
ASSINATURA: DATA: 20/05/2026

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 583,98
DARF: R$,00

SEQ. DOC.
~~1~~ 1 ~~1~~
2/3

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 11
27 MAI 2026
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
01 JUN. 2026
Sergio Ronaldo de Siqueira
Assistente Técnico III
RG: 32.306.985-X

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
4
03 JUN 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
226.120/26-0
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

JUCESP PROTOCOLO
2.326.760/26-8

JUCESP

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
CNPJ nº 57.746.455/0001-78 - NIRE 35.300.360.249

SEDE
11
2026
O

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 01.05.2026

Data, Hora e Local: Em 01.05.2026, às 11h, na sede social da Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. ("Companhia"), Avenida Paulista, nº 1450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.

Mesa: Presidente: Carlos Alberto Iwata Marinelli; Secretário: Flávio Bitter.

Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação em conformidade com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Considerações Preliminares: A presente assembleia é realizada no contexto da operação prevista no "*Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Bradesco Gestão de Saúde S.A. pela Odontoprev S.A.*", celebrado em 26 de fevereiro de 2026 e aditado em 6 de março de 2026 ("Protocolo e Justificação"), o qual prevê, dentre outras disposições, a conferência, pela Bradsaúde S.A. (nova denominação da Odontoprev S.A.) ("Bradsaúde"), de sua carteira de planos odontológicos e demais ativos e passivos operacionais ("Acervo Operacional") ao capital social da Companhia. No âmbito da conferência do Acervo Operacional, o "Contrato de Cessão e Transferência Total de Carteira e Outras Avenças", celebrado em 07.04.2026 e aditado em 30.04.2026 entre a Companhia e a Bradsaúde ("Acordo Operacional"), disciplina os termos, condições, direitos e obrigações das partes relativos, entre outros, à cessão integral da carteira de planos odontológicos da Bradsaúde para a Companhia, nos termos da Resolução Normativa nº 112/2005 da Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"), conforme alterada pela Resolução Normativa nº 145/2007 ("RN 112"). Fica consignado que (i) todas as condições suspensivas (conforme estabelecidas no Protocolo e Justificação) para a consumação da transferência do Acervo Operacional pela Bradsaúde à Companhia foram devidamente verificadas, inclusive a obtenção da aprovação da ANS, nos termos da Lei nº 9.961/2000 e da RN 112, e a consumação e eficácia da incorporação das ações de emissão da Bradesco Gestão de Saúde S.A. pela Bradsaúde, nos termos do referido Protocolo e Justificação; e (ii) nesta data, em ato anterior à presente assembleia, foi aprovado, por meio de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, aumento de capital subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pela Bradesco Saúde S.A., no valor de R$ 149.325.376,81 (cento e quarenta e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Ordem do Dia e Deliberações: Tendo em vista o disposto acima, a única acionista da Companhia deliberou o que segue:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

(i) Ratificar a nomeação da GSBA - CONSULTORIA EMPRESARIAL, sociedade simples, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 81, sala 3.201, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-004, inscrita no CNPJ sob o nº 02.880.642/0001-58 ("Empresa Especializada") para a elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, dos elementos do balanço patrimonial da Bradsaúde levantado em 31 de dezembro de 2025 relativos ao Acervo Operacional ("Data-Base"), para fins do aumento de capital da Companhia a ser deliberado sob o item (iii) abaixo.

(ii) Aprovar o laudo de avaliação preparado pela Empresa Especializada, datado de 16.03.2026, o qual avaliou o valor contábil líquido, na Data-Base, do Acervo Operacional a ser vertido pela Bradsaúde para a Companhia, cuja cópia constitui o **Anexo I** à ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária ("Laudo de Avaliação").

(iii) Aprovar a emissão de 1.725.314.269 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, trezentas e quatorze mil, duzentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1.286.136.022,56 (um bilhão, duzentos e oitenta e seis milhões, cento e trinta e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), integralmente destinado à conta de capital social, passando o capital social de R$ 213.325.376,81 (duzentos e treze milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), –considerado o aumento de capital aprovado nesta data por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada anteriormente a esta –, para R$ 1.499.461.399,37 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). As ações ora emitidas serão subscritas integralmente pela Bradsaúde, nos termos do Boletim de Subscrição constante do **Anexo II** desta ata, e integralizadas (a) à vista, nesta data, no valor de R$ 1.136.810.645,75 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), mediante conferência da parcela do Acervo Operacional aprovada no item (ii) acima; e (b) a prazo, no valor de R$ 149.325.376,81 (cento e quarenta e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), mediante conferência da parcela remanescente do Acervo Operacional, nos termos e prazo previstos no Boletim de Subscrição constante do **Anexo II** desta ata. O Acervo Operacional é conferido ao capital social da Companhia no estado e condição em que se encontra nesta data, pelo que eventuais modificações no Acervo Operacional verificadas após a Data-Base serão transferidas e apropriadas ao resultado operacional da Companhia.

(iv) Consignar que a Bradesco Saúde S.A., na qualidade de única acionista da Companhia, renunciou expressamente ao seu direito de preferência à subscrição das novas ações ora emitidas, nos termos do artigo 171, §2º, da Lei das S.A., concordando com a subscrição integral das referidas ações pela Bradsaúde.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

(v) Considerando a subscrição e integralização do aumento aprovado sob o item (iii) acima, aprovar a alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Artigo 6º) O Capital Social é de R$ 1.499.461.399,37 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), dividido em 2.027.158.704 (dois bilhões, vinte e sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentas e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."

(vi) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme **Anexo III** desta ata.

(vii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, incluindo a celebração de todos os instrumentos e a prática de todos os demais atos necessários ou convenientes à integral implementação das deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, lida e aprovada, foi assinada pela única acionista da Companhia. **Assinaturas**: Mesa: Carlos Alberto Iwata Marinelli, Presidente; Flávio Bitter, Secretário. Acionista: Bradesco Saúde S.A. (representado por Carlos Alberto Iwata Marinelli e Flávio Bitter).

São Paulo, 1º de maio de 2026.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:
60674C9AEB3F417...
Carlos Alberto Iwata Marinelli
Presidente

DocuSigned by:
Flávio Bitter
C79A404E60F6455...
Flávio Bitter
Secretário

JUCESP
4
03 JUN 2026
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
226.120/26-0
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

JUCESP

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 57.746.455/0001-78 - NIRE 35.300.360.249

ANEXO I

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE MAIO DE 2026

Laudo de Avaliação a valor contábil do Acervo Operacional da Bradsaúde S.A., com data-base em 31 de dezembro de 2025, elaborado pela GSRA - Consultoria Empresarial.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

GSRA: Consultoria Empresarial

03.06.26

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Destinado à apreciação por parte dos Acionistas da **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**

I. DA AVALIADORA - QUALIFICAÇÃO

GSRA CONSULTORIA EMPRESARIAL, sociedade especializada em perícia contábil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. Almirante Barroso, 81 – sala 3201, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.880.642/0001-58 e no CRC-RJ sob o n.º 003160-0, neste ato representada por seu sócio, senhor Mauro da Cruz Jacob, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 68.679-2, expedida pelo CRC/RJ, CPF n.º 016.682.657-02, doravante denominada **"AVALIADORA"**, perita nomeada e designada a proceder à avaliação contábil, nos termos e forma disposta no artigo 8º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

II. CONTRATANTE

ODONTOPREV S.A. (ODONTOPREV), companhia aberta com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 2.104, 21º andar, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.119.199/0001-51, registrada na ANS sob o nº 301949, na qualidade de subscritora do capital social da **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A. (MEDISERVICE)**, sociedade anônima fechada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, CEP 01310-917, inscrita no CNPJ sob o nº 57.746.455/0001-78, registrada na ANS sob o nº 333689, (subscrita).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

III. OBJETO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem como objeto a avaliação dos ativos e passivos líquidos relacionados no Anexo I ("Ativos Líquidos" ou "Acervo Líquido"), que integram o patrimônio líquido da **ODONTOPREV S.A.**, acima qualificada, a ser transferido para **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, acima qualificada, a título de subscrição do capital social, com base nos livros e documentos contábeis daquela sociedade, verificados na data base de 31.12.2025.

IV. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação servirá de base para a subscrição do capital social da **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, com o Acervo Líquido proveniente da **ODONTOPREV S.A.**, no valor contábil de R$ 1.286.136.022,56 (um bilhão, duzentos e oitenta e seis milhões, cento e trinta e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), descritos no Anexo I, do presente Laudo de Avaliação.

V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O critério adotado pela **AVALIADORA** para a avaliação dos ativos e passivos líquidos que integram o patrimônio da **ODONTOPREV S.A.**, consiste na valoração contábil na data-base de 31.12.2025, que será utilizado para o aumento do capital social da **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, pela **ODONTOPREV S.A.**

A presente avaliação tem como base as práticas contábeis em vigor adotadas no Brasil, tendo em vista o que dispõem os artigos 7º, 183 e 184, todos, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, com as alterações conferidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, e nas normas emitidas pela agência reguladora ANS aplicáveis ao tema.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

VI. DESCRIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os trabalhos compreenderam o exame dos livros contábeis e outros comprovantes obtidos através da área contábil da **ODONTOPREV S.A.**, inclusive o balanço contábil levantado na data-base de 31.12.2025, os quais se encontram em boa ordem, revestido de todas as formalidades intrínsecas e extrínsecas, conforme a exigência da legislação vigente.

VII. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Com base nos documentos contábeis apresentados e no balancete contábil do **ODONTOPREV S.A.**, levantado na data base de 31.12.2025, concluímos, sem restrições, ressalvas ou divergências, que os ativos que compõem a carteira a ser transferida monta o valor de R$ 1.717.554.211,72 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos), e os passivos líquidos componentes da carteira montam o valor de R$ 431.418.189,16 (quatrocentos e trinta e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

Consequentemente, o valor do acervo líquido que servirá de base para o aumento do capital social da **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, é de R$ 1.286.136.022,56 (um bilhão, duzentos e oitenta e seis milhões, cento e trinta e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), descritos no Anexo I, do presente Laudo de Avaliação, conforme Assembleias a serem realizadas por estas Sociedades para este fim.

A expressão contábil referente ao Acervo Líquido, proveniente da **ODONTOPREV S.A.**, e que servirá de base para o aumento do capital social na **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, encontra-se demonstrada no Anexo II do presente Laudo de Avaliação.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

Os Anexos I e II do Laudo de Avaliação apresentam a correspondente movimentação das contas contábeis que compõem o acervo líquido na data-base 31/12/2025.

VII.1 PARÁGRAFO DE ÊNFASE

A partir da análise do conteúdo dos atos societários divulgados pelas sociedades nesta data e nas demonstrações financeiras da **ODONTOPREV S.A.**, podemos afirmar que o evento de aumento de capital social na **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, com o acervo líquido recebido da **ODONTOPREV S.A.**, representará a emissão de 1.725.314.269 novas ações ordinárias ao capital social da **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**

Não foram identificados ajustes sobre os saldos apresentados.

As variações patrimoniais que serão verificadas sobre os saldos contábeis dos itens que compõem o Acervo Líquido transferido, entre a data-base de avaliação e o evento de aumento de capital social, serão reportadas diretamente no patrimônio da **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**

VIII. ESCLARECIMENTOS DA AVALIADORA

A **AVALIADORA** informa que não tem qualquer interesse, direto ou indireto, na **ODONTOPREV S.A.**, ou na operação, bem como em qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

Outrossim, a **AVALIADORA** declara que os acionistas e diretores da **ODONTOPREV S.A.** não direcionaram, não limitaram, não dificultaram e não praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Ademais, é de inteira responsabilidade da Administração da **ODONTOPREV S.A.** os valores informados no Balanço Patrimonial na data base de 31.12.2025, desta sociedade.

IX. CONCLUSÃO

Após análise dos valores envolvidos, com base no Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2025, a **AVALIADORA** esclarece que o valor do acervo líquido recebido da **ODONTOPREV S.A.** que servirá de base para o aumento do capital social da **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, é de R$ 1.286.136.022,56 (um bilhão, duzentos e oitenta e seis milhões, cento e trinta e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme descrito no Anexo I, do presente Laudo de Avaliação.

X. ENCERRAMENTO

Por ser verdade e na forma da lei, firmamos o presente Laudo de Avaliação, para que tome sua validade legal, expedido em 08 (oito) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

GSRA – Consultoria Empresarial

Mauro da Cruz Jacob
Contador – CRC/RJ 68.679-2

João Carlos Sá de Carvalho
Contador – CRC/RJ 077717/O-5

RJ2210776

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

GSRA Consultoria Empresarial

03 06 26

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS LÍQUIDOS E DO ACERVO LÍQUIDO DETIDOS PELA ODONTOPREV S.A., EM 31/12/2025 E QUE SERÁ UTILIZADO PARA O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.

ODONTOPREV S.A.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025

	SALDO ATUAL	CARTEIRA TRANSFERIDA	APÓS TRANSFERÊNCIA DA CARTEIRA
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	442.892.836,76	(335.553.570,12)	107.339.266,64
Disponível	17.987.611,99	(16.251.708,54)	1.735.903,45
Realizável	424.905.224,77	(319.301.861,58)	105.603.363,19
Aplicações Financeiras	239.185.661,30	(182.301.406,82)	56.884.254,48
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	71.824.712,15	(71.824.712,15)	-
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	64.208.489,20	(64.208.489,20)	-
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis	2.123.625,45	(2.123.625,45)	-
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	5.492.597,50	(5.492.597,50)	-
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	-	-	-
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Oper.	33.779,60	(33.779,60)	-
Despesas Diferidas	43.411.275,30	(43.411.275,30)	-
Créditos Tributários e Previdenciários	31.156.732,36	-	31.156.732,36
Bens e Títulos a Receber	30.110.422,38	(12.548.046,03)	17.562.376,35
Despesas Antecipadas	9.182.641,68	(9.182.641,68)	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.536.296.878,03	(1.382.000.641,60)	154.296.236,43
Realizável a Longo Prazo	505.942.417,19	(432.656.730,36)	73.285.686,83
Aplicações Financeiras	420.134.303,19	(420.134.303,19)	-
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	89.981.465,67	(89.981.465,67)	-
Aplicações Livres	330.152.837,52	(330.152.837,52)	-
Créditos Tributários e Previdenciários	36.683.203,59	-	36.683.203,59
Ativo Fiscal Diferido	-	-	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	36.602.483,24	-	36.602.483,24
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	12.522.427,17	(12.522.427,17)	-
Investimento	79.420.321,33	-	79.420.321,33
Imobilizado	16.314.132,44	(14.723.904,17)	1.590.228,27
Direito de Uso de Arrendamentos	9.119.119,15	(9.119.119,15)	-
Intangível	925.500.887,92	(925.500.887,92)	-
TOTAL DO ATIVO	1.979.189.714,79	(1.717.554.211,72)	261.635.503,07

RJ2210776

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

GSRA Consultoria Empresarial

ODONTOPREV S.A.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025

	SALDO ATUAL	CARTEIRA TRANSFERIDA	APÓS TRANSFERÊNCIA DA CARTEIRA
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	**556.506.155,21**	**(344.574.655,44)**	**211.931.499,77**
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	275.442.386,03	(275.442.386,03)	-
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	150.636.803,52	(150.636.803,52)	-
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores (PESL)	56.226.593,55	(56.226.593,55)	-
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS	-	-	-
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	68.578.988,96	(68.578.988,96)	-
Débitos de operações de assistência à saúde	32.192.216,27	(32.192.216,27)	-
Contraprestações/Prêmios a Restituir	117.471,83	(117.471,83)	-
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	9.012.972,81	(9.012.972,81)	-
Comercialização sobre Operações	22.262.638,26	(22.262.638,26)	-
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde	799.133,37	(799.133,37)	-
Provisões	4.016.365,44	-	4.016.365,44
Provisão para IR e CSLL	-	-	-
Provisões para Ações Judiciais	4.016.365,44	-	4.016.365,44
Tributos e encargos sociais a recolher	26.899.602,01	-	26.899.602,01
Débitos diversos	217.955.585,46	(36.940.053,14)	181.015.532,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**123.801.325,41**	**(86.843.533,72)**	**36.957.791,69**
Provisões técnicas de operações de assistência á saúde	61.454,84	(61.454,84)	-
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	61.454,84	(61.454,84)	-
Provisões de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores	-	-	-
Provisões	59.296.935,27	(70.225.708,75)	(10.928.773,48)
Provisões para Tributos Diferidos	31.135.759,85	(60.752.300,28)	(29.616.540,43)
Provisões para ações judiciais (Contingências)	28.161.175,42	(9.473.408,47)	18.687.766,95
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	31.659.647,05	-	31.659.647,05
Débitos Diversos	32.783.288,25	(16.556.370,13)	16.226.918,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	1.298.882.234,17	-	1.298.882.234,17
Capital social/patrimônio social	851.016.554,14	-	851.016.554,14
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais	(35.610.593,52)	-	(35.610.593,52)
Reservas de lucros/sobras/retenção de superávits	489.468.496,48	-	489.468.496,48
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.839.468,07	-	1.839.468,07
(-) Ações em Tesouraria	(7.831.691,00)	-	(7.831.691,00)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.979.189.714,79**	**(431.418.189,16)**	**1.547.771.525,63**
ACERVO LÍQUIDO			**1.286.136.022,56**

RJ2210776

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

GSRA Consultoria Empresarial

ANEXO II

MOVIMENTAÇÃO COM OS EFEITOS NA MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A., DOS ATIVOS E PASSIVOS LÍQUIDOS E DO ACERVO LÍQUIDO RECEBIDOS DA ODONTOPREV S.A., EM 31/12/2025

	MEDISERVICE ANTES DA TRANSFERÊNCIA DA CARTEIRA	CARTEIRA TRANSFERIDA DA ODONTOPREV	MEDISERVICE APÓS TRANSFERÊNCIA DA CARTEIRA
ATIVO	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
ATIVO CIRCULANTE	463.109.631,07	335.553.570,12	798.663.201,19
Disponível	12.262.159,66	16.251.708,54	28.513.868,20
Realizável	450.847.471,41	319.301.861,58	770.149.332,99
Aplicações Financeiras	233.625.652,24	182.301.406,82	415.927.059,06
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	199.553.340,79	71.824.712,15	271.378.052,94
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	138.090.767,31	64.208.489,20	202.299.256,51
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis	-	2.123.625,45	2.123.625,45
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	61.351.825,16	5.492.597,50	66.844.422,66
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	110.748,32	-	110.748,32
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Oper.	-	33.779,60	33.779,60
Despesas Diferidas	-	43.411.275,30	43.411.275,30
Créditos Tributários e Previdenciários	14.801.539,53	-	14.801.539,53
Bens e Títulos a Receber	2.739.913,45	12.548.046,03	15.287.959,48
Despesas Antecipadas	127.025,40	9.182.641,68	9.309.667,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.209.685,25	1.382.000.641,60	1.415.210.326,85
Realizável a Longo Prazo	21.613.655,59	432.656.730,36	454.270.385,95
Aplicações Financeiras	-	420.134.303,19	420.134.303,19
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	-	89.981.465,67	89.981.465,67
Aplicações Livres	-	330.152.837,52	330.152.837,52
Créditos Tributários e Previdenciários	-	-	-
Ativo Fiscal Diferido	13.593.746,25	-	13.593.746,25
Depósitos Judiciais e Fiscais	8.019.909,34	-	8.019.909,34
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	-	12.522.427,17	12.522.427,17
Investimento	-	-	-
Imobilizado	2.653,00	14.723.904,17	14.726.557,17
Direito de Uso de Arrendamentos	6.588.217,78	9.119.119,15	15.707.336,93
Intangível	5.005.158,88	925.500.887,92	930.506.046,80
TOTAL DO ATIVO	496.319.316,32	1.717.554.211,72	2.213.873.528,04

RJ2210776

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

PASSIVO	MEDISERVICE ANTES DA TRANSFERÊNCIA DA CARTEIRA - 2025	CARTEIRA TRANSFERIDA DA ODONTOPREV - 2025	MEDISERVICE APÓS TRANSFERÊNCIA DA CARTEIRA - 2025
PASSIVO CIRCULANTE	**389.559.897,95**	**344.574.655,44**	**734.134.553,39**
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	187.574.217,74	275.442.386,03	463.016.603,77
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	-	150.636.803,52	150.636.803,52
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores (PESL)	187.091.796,37	56.226.593,55	243.318.389,92
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS	482.421,37	-	482.421,37
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	-	68.578.988,96	68.578.988,96
Débitos de operações de assistência à saúde	120.652.932,00	32.192.216,27	152.845.148,27
Contraprestações/Prêmios a Restituir	98.163.131,00	117.471,83	98.280.602,83
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	-	9.012.972,81	9.012.972,81
Comercialização sobre Operações	-	22.262.638,26	22.262.638,26
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde	22.489.801,00	799.133,37	23.288.934,37
Provisões	-	-	-
Provisão para IR e CSLL	-	-	-
Provisões para Ações Judiciais	-	-	-
Tributos e encargos sociais a recolher	33.257.937,68	-	33.257.937,68
Débitos diversos	48.074.810,53	36.940.053,14	85.014.863,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**31.074.773,28**	**86.843.533,72**	**117.918.307,00**
Provisões técnicas de operações de assistência á saúde	11.246.271,15	61.454,84	11.307.725,99
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	-	61.454,84	61.454,84
Provisões de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores	11.246.271,15	-	11.246.271,15
Provisões	13.246.324,00	70.225.708,75	83.472.032,75
Provisões para Tributos Diferidos	-	60.752.300,28	60.752.300,28
Provisões para ações judiciais (Contingências)	13.246.324,00	9.473.408,47	22.719.732,47
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	-	-	-
Débitos Diversos	6.582.178,13	16.556.370,13	23.138.548,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	75.684.645,09	1.286.136.022,56	1.361.820.667,65
Capital social/patrimônio social	64.000.000,00	1.286.136.022,56	1.350.136.022,56
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais	-	-	-
Reservas de lucros/sobras/retenção de superávits	11.684.645,09	-	11.684.645,09
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
(-) Ações em Tesouraria	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**496.319.316,32**	**1.717.554.211,72**	**2.213.873.528,04**

RJ2210776

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

JUCESP

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
CNPJ nº 57.746.455/0001-78 - NIRE 35.300.360.249

ANEXO II

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE MAIO DE 2026

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

JUCESP

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
CNPJ nº 57.746.455/0001-78 • NIRE 35.300.360.249

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição de ações representativas do capital social da **Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917, inscrita no CNPJ sob o nº 57.746.455/0001-78 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.360.249 ("Companhia"), conforme aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de maio de 2026 ("AGE").

Subscritora: **Bradsaúde S.A.**, companhia aberta com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 2.104, 21º andar, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.119.199/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.156.668 ("Subscritora").

Total de Ações Subscritas: 1.725.314.269 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, trezentas e quatorze mil, duzentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Preço de Emissão Total das Ações Subscritas: R$ 1.286.136.022,56 (um bilhão, duzentos e oitenta e seis milhões, cento e trinta e seis mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), integralmente destinado à conta de capital social.

Prazo e Forma de Integralização: As ações ora subscritas são integralizadas do seguinte modo: (i) R$ 1.136.810.645,75 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) à vista, nesta data, mediante conferência da carteira de planos privados de assistência odontológica e dos demais ativos e passivos operacionais da Subscritora relacionados às suas atividades de operadora de planos odontológicos ("Acervo Operacional"), objeto do laudo de avaliação a valor contábil datado de 16 de março de 2026, com data-base em 31 de dezembro de 2025, elaborado pela GSRA - CONSULTORIA EMPRESARIAL, sociedade simples, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 81, sala 3.201, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-004, inscrita no CNPJ sob o nº 02.880.642/0001-58 ("Laudo de Avaliação"), aprovado nesta data pela única acionista da Companhia; e (ii) R$ 149.325.376,81 (cento e quarenta e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) a prazo, mediante conferência da parcela remanescente do Acervo Operacional ("Ativos Remanescentes"), no prazo de até 1 (um) ano contado desta data, observados os termos da legislação e regulamentação aplicáveis, podendo a Subscritora, a seu exclusivo critério, antecipar a integralização a qualquer tempo dentro do referido prazo, sem qualquer atualização monetária, juros ou outros encargos sobre o valor de subscrição, sendo certo que os rendimentos auferidos pelos Ativos Remanescentes entre esta data e a data da efetiva integralização serão integralmente apropriados pela Companhia, observados os requisitos legais aplicáveis. O Acervo Operacional é conferido ao capital social da Companhia no estado e condição em que se encontra nesta data, pelo que eventuais modificações no Acervo Operacional verificadas após a data-base do Laudo de Avaliação serão transferidas e apropriadas ao resultado operacional da Companhia.

São Paulo/SP, 1º de maio de 2026.

Bradsaúde S.A.

DocuSigned by:
9067479ABB3F417...
Nome: Carlos Alberto Iwata Marinelli
Cargo: Diretor Presidente

Assinado por:
VINICIUS MARINHO DA CRUZ
D7122C7BF7E34C7...
Nome: Vinicius Marinho da Cruz
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

JUCESP

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
CNPJ nº 57.746.455/0001-78 - NIRE 35.300.360.249

ANEXO III

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE MAIO DE 2026

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

JUCESP

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) A Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917 e foro no mesmo Município.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir sucursais, filiais, escritórios e dependências de qualquer natureza no País e no exterior, a critério da Diretoria, observados os preceitos legais.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) A Sociedade tem por objeto:

a) operar planos de assistência à saúde coletivos e planos de assistência odontológica;
b) desenvolver atividades de prevenção de riscos e doenças e de promoção da saúde, inclusive por meio de assessoria em soluções assistenciais, gestão de programas de saúde, de atenção continuada, medicina ocupacional, prevenção de acidentes do trabalho, reembolso e desconto de medicamentos em farmácias;
c) prestar serviços relacionados à operação de assistência à saúde, como serviços de apoio para integração entre sistemas de recursos humanos e de informações sobre assistência à saúde, aluguel e compartilhamento de rede de prestadores de serviços médicos e intermediação de contratação de rede entre operadoras; e
d) participar em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O Capital Social é de R$ 1.499.461.399,37 (um bilhão, quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), dividido em 2.027.158.704 (dois bilhões, vinte e sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentas e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Nos aumentos de capital, será realizada no ato da subscrição a parcela mínima exigida em lei, e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

JUCESP

de 4 (quatro) a 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretores Gerentes e Diretores.

Artigo 8º) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

Parágrafo Primeiro – Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador direto ou indireto:

a) a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias e de bens integrantes do ativo não circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do patrimônio líquido do citado acionista, apurado no último balanço auditado;
b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
c) associações envolvendo a Sociedade, inclusive participação em acordo de acionistas.

Parágrafo Segundo - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Gerente.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
c) participação em licitações e leilões, públicos ou privados;
d) em assembleias gerais de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
e) perante repartições, instituições e órgãos, públicos ou privados, desde que não implique a assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
f) em depoimentos judiciais;
g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quinto - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Diretor-Presidente, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a eleição do substituto se fará de acordo com o que dispõe o artigo 7º deste estatuto.

Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente estatuto:

a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas;
b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade;
c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

JUCESP

d) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
e) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição da verba de remuneração aos administradores;
f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
h) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade.

Artigo 10º) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) Diretor-Presidente: I. presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; II. distribuir entre os membros, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; III. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade;
b) aos Diretores Gerentes, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, reportando-se ao Diretor-Presidente; e
c) aos Diretores, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e coordenar e dirigir as atividades das áreas que lhes ficarem afetas.

Artigo 11º) A Diretoria fará reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos diretores em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente ou seu substituto. As reuniões serão realizadas sempre que convocados os seus membros pelo Diretor-Presidente ou por no mínimo 2 (dois) Diretores. A Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente voto de qualidade, no caso de empate.

Artigo 12º) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse.

Título V - Do Conselho Fiscal

Artigo 13º) O Conselho Fiscal, não-permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VI - Da Assembleia Geral

Artigo 14º) As assembleias gerais ordinárias e extraordinárias serão presididas por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Título VII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 15º) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 16º) Serão levantados balanços em 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria determinar o levantamento de outros balanços, semestrais ou em menores períodos, inclusive mensais.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 9F190B25-042B-860F-824D-B1604D4A3B12

JUCESP
03.06.26

Artigo 17º) O lucro líquido, como definido no artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição de reserva legal;
II. constituição das reservas previstas nos artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria "ad referendum" da assembleia geral;
III. pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 1% (um por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei no 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (1%), de acordo com o inciso III do "caput" deste artigo.

Artigo 18º) O saldo do lucro líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela assembleia geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à reserva de lucros estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único – Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no artigo 17, inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do lucro líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCURAÇÃO

Outorgantes: ***Atlântica Hospitais e Participações S.A.***, CNPJ nº 40.751.842/0001-08, NIRE 35.300.564.430, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Anexo Salão Executivo, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; ***Atlântica Zona Norte Serviços Hospitalares S.A.***, CNPJ nº 59.762.962/0001-20, NIRE 35.300.659.198, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 1.909, Santana, São Paulo, SP, CEP 02011-400, ***Atlântica Vila Mariana Serviços Hospitalares S.A.***, CNPJ nº 54.571.303/0001-93, NIRE 35.300.635.256, com sede na Rua Domingos de Morais, 716, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04010-100, neste ato representadas nas formas de seus estatutos sociais por seus diretores, senhores *Rodrigo Bacellar Wuerkert*, brasileiro, casado, engenheiro, RG 07.575.010-9/IFP-RJ, CPF 767.598.817-53, e *Vinicius Marinho da Cruz*, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; ***Bradseg Promotora de Vendas S.A.***, CNPJ nº 10.428.992/0001-06, NIRE 35.300.381.718, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; ***Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A.***, CNPJ nº 42.074.758/0001-14, NIRE 35.300.569.440, ***Bradesco Gestão de Saúde S.A.***, CNPJ nº 41.774.199/0001-92, NIRE 35.300.567.714; ***Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.***, CNPJ nº 15.011.651/0001-54, NIRE 35.300.418.646, todas com sede na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Torre Paulista, Anexo Secretaria Geral, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; ***Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.***, CNPJ nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35.300.360.249, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; ***Bradesco Saúde S.A.***, CNPJ nº 92.693.118/0001-60, NIRE 33.300.159.541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, 555, salas 801, 901, 1.001, 1.101, 1.201, 1.301, 1.401, 1.701, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675, todas neste ato representadas nas formas dos seus estatutos sociais por seus diretores, senhores *Carlos Alberto Iwata Marinelli*, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 23.995.501-8/SSP-SP, CPF 250.792.408/06, e *Vinicius Marinho da Cruz*, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Torre Paulista, Secretaria Geral, Parte, Bela Vista, Estado de São Paulo, CEP 01310-917; ***BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.***, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e ***BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.***, CNPJ nº 14.380.636/0001-10, NIRE 35.300.413.687, ambas com sede na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Torre Paulista, Anexo Salão Executivo, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917, neste ato representadas nas formas dos seus estatutos sociais por seus diretores, senhores *Luiz Carlos Angelotti*, brasileiro, casado, contador, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; e *Vinicius Marinho da Cruz*, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Torre Paulista, Anexo Salão Executivo, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCURAÇÃO

Outorgados: ***Carlos Laucindo Barbosa***, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 37.165, CPF 101.524.668/00; ***Sérgio Sanches Peres***, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 80.048, CPF 046.043.468-36; ***Sandro Rodrigo De Mico Charkani***, *brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 188.813, CPF 169.287.068/80;* ***Antonio Campanha Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; ***Dagilson Ribeiro Carnevali***, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; ***Marcelo Fonseca***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.429.738-X/SSP-SP, CPF 112.203.068/19; e ***Miguel Santana Costa***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 24.465.955-2/SSP-SP, CPF 135.104.988/79, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Os Outorgantes acima qualificados nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Outorgados, também acima qualificados, aos quais conferem poderes específicos para:

1) **isoladamente ou em conjunto de 2 (dois), independentemente da ordem de nomeação,** representá-los nos Atos de Constituição de Sociedades Limitadas, Sociedades Anônimas ou Sociedades Civis, e nas Assembleias Gerais de Acionistas, Debenturistas e/ou de Sócios-Cotistas, Reuniões de Sócios-Cotistas e/ou Instrumentos de Alterações Contratuais de Sociedade(s) Empresária(s) Limitada(s), e Sociedade(s) Civil(is), Pública(s) ou Privada(s), do(s) qual(is) sejam ou venham a ser acionistas, debenturistas, sócios-cotistas ou simplesmente sócios, podendo apresentar propostas, examinar, discutir e votar sobre qualquer matéria ou assunto de interesse deles Outorgantes nos mencionados conclaves, bem como assinar os respectivos Livros de Atas e/ou de Presença e os Instrumentos de Alterações Contratuais;

2) **sempre em conjunto de 2 (dois), independentemente da ordem de nomeação**, assinar certidões de assentamento constantes de Livros de Atas e/ou de Presença de Associados, de Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários ou Executivos, bem como de outros que por definição estatutária ou contratual exista ou venha a existir, além de Termos de Abertura e Encerramento de livros societários deles Outorgantes;

3) **individualmente, independentemente da ordem de nomeação**, representá-los perante repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, especialmente Juntas Comerciais das Unidades da Federação do Brasil, Secretarias da Receita Federal e Cartórios de Registros, podendo assinar quaisquer formulários, requerimentos para registro, inscrição, atualização de dados cadastrais e/ou baixas nos cadastros das mencionadas repartições, incluindo, mas não limitando, Documentos Básicos de inscrição, alterações ou baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), inclusive de dependências, e demais documentos necessários nesse sentido, e mais o que preciso for, para registro e/ou cumprimento de exigências de seus atos societários e/ou de suas dependências, ou ainda de atos societários de sociedade(s) da(s) qual(is) sejam ou venham a ser acionistas, debenturistas, sócios-cotistas ou simplesmente sócios ou de suas respectivas dependências.

.2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCURAÇÃO

A presente procuração é válida pelo prazo de 1 (um) ano, sendo vedado o seu substabelecimento.

São Paulo, SP, 18 de março de 2026

Atlântica Hospitais e Participações S.A.
Atlântica Zona Norte Serviços Hospitalares S.A.
Atlântica Vila Mariana Serviços Hospitalares S.A.
Rodrigo Bacellar Wuerkert *Vinicius Marinho da Cruz*

Bradseg Promotora de Vendas S.A.
Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A.
Bradesco Gestão de Saúde S.A.
Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.
Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.
Bradesco Saúde S.A.
Carlos Alberto Iwata Marinelli *Vinicius Marinho da Cruz*

BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.
BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.
Luiz Carlos Angelotti *Vinicius Marinho da Cruz*

CARTÓRIO PAULISTA 2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Reconheço por semelhança a Firma(s) EM VALOR ECONÔMICO de: CARLOS ALBERTO IWATA MARINELLI, LUIZ CARLOS ANGELOTTI, RODRIGO BACELLAR WUERKERT, VINICIUS MARINHO DA CRUZ
São Paulo, 24/03/2026. Em testº da verdade.
Valor: R$ 13,44. Selo(s): 1051AB685676, 1051AB685677, 1051AB685678, 1051AB685679, 1051AB685680, 1051AB685681
2º TABELIÃO COMARCA DA CAPITAL-SP
FIRMA 1 S11051AB0685676
FIRMA 1 S11051AB0685677
FIRMA 1 S11051AB0685678
FIRMA 1 S11051AB0685679
FIRMA 1 S11051AB0685680
FIRMA 1 S11051AB0685681

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Dagilson Ribeiro Carnevali, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC nº SP-161206/O-8, CPF 032.509.788-76, DECLARO, sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos relacionados abaixo, correspondentes à Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., CNPJ nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35.300.360.249, são autênticos e condizem com os originais.

Documentos apresentados:

1. Capa do Requerimento JUCESP, contendo 2 (duas) páginas em 1 (uma) via;
2. ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1.5.2026, contendo 3 (três) páginas, em 1 (uma) via;
3. Laudo de Avaliação contendo 10 (dez) páginas, em 1 (uma) via;
4. Boletim de subscrição, contendo 2 (duas) páginas, em 1 (uma) via;
5. DBE contendo 1 (uma) página, em 1 (uma) via;
6. Estatuto social contendo 5 (cinco) páginas, em 1 (uma) via;
7. Cópia da procuração da Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., contendo 3 (três) páginas, em 1 (uma) via;
8. Cópia do CRC contendo RG e CPF do procurador Dagilson Ribeiro Carnevali, contendo 1 (uma) página em 1 (uma) via;
9. Cópia do CNH do procurador Miguel Santana Costa, contendo 1 (uma) página em 1 (uma) via.

Osasco, SP, 8 de maio de 2026

_____

Dagilson Ribeiro Carnevali,

CRC nº SP-161206/O-8

D4Sign 5c1e8a7b-a9be-4ded-858b-3de5eb842eef - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.120/26-0 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326760268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293899505. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300360249	CNPJ 57.746.455/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 226.121/26-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/06/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:54:13	CÓDIGO DE CONTROLE 293900809
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/06/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 226.121/26-4 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326768267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293900809. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.326.768/26-7

03 06 21

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
036222407-2

DADOS CADASTRAIS

ATO
InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL
MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A.

PORTE
Normal

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
Avenida Paulista	1450	And5 Tr. Plst	01310-917

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL
São Paulo	SP		

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
0	57.746.455/0001-78	3530036024-9

JUCESP -- GUICHÊ 11 — 27 MAI — PROTOCOLO

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: Miguel Santana Costa (Procurador)
ASSINATURA: DATA: 21/05/2026

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 583,98
DARF: R$,00

SEQ. DOC.
171
313

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP -- SEDE
GUICHÊ 11
27 MAI 2026
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
01 JUN. 2026
Sergio Ronaldo de Siqueira
Assistente Tecnico III
RG: 32.306.985-X

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
4
03 JUN 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
226.121/26-4
JUCESP

OBSERVAÇÕES:
Considera DBE DOC 2.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

D4Sign 3f220200-93fb-4b1f-9513-7c01a464386b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.121/26-4 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326768267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293900809. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: C0F4AAD0-A8BB-8553-80F1-9DF7BBDEEA5C

JUCESP PROTOCOLO
2.326.768/26-7

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF nº 57.746.455/0001-78 - NIRE 35.300.360.249

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de maio de 2026, às 12h

SEDE
11
2026
OLO

Data, Hora e Local: Em 1º de maio de 2026, às 12h, na sede social da Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. ("Companhia"), Avenida Paulista, nº 1450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.

Mesa: Presidente: Flávio Bitter; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz.

Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação em conformidade com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Ordem do Dia e Deliberações: Tendo em vista o disposto acima, a totalidade dos acionistas da Companhia deliberou o que segue:

(i) Registraram o pedido de renúncia formulado por Carlos Alberto Iwata Marinelli, Valdirene Soares Secato e Antonio Alexandre Arias, respectivamente, aos cargos de Diretor Presidente e Diretores da Companhia, em carta desta data (1º de maio de 2026), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Companhia para todos os fins de direito.

(ii) Elegeram, para os seguintes cargos: **(a) Diretor-Presidente: Elsen Christian de Carvalho Carmo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08191138-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.934.937-02; **(b) Diretores: Rose Gabay**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.440.412-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.214.998-09; **Renato Alves Costa,** brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática para gestão de negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 349877683 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.452.528-45; **André Chidichimo de França,** brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.349.585-X, expedida pela SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob n.º 165.801 e no CPF/MF sob n.º 253.070.168-75; e **Marcos Pimentel de Viveiros**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 8910002034156, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 440.556.253-91, todos acima com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917, os quais: **(1)** preenchem as condições previstas na Resolução Normativa nº 520, de 29.4.2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; **(2)** firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei das S.A., as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia; e **(3)** tomarão posse nos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse; e **(4)** terão mandato coincidente com o dos demais diretores, até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.121/26-4 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326768267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293900809. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: C0F4AAD0-A8BB-8553-80F1-9DF7BBDEEA5C

JUCESP

(iii) Em consequência das deliberações acima, e observadas as renúncias referidas no item **(i)**, a Diretoria da Companhia fica assim composta por 10 (dez) membros: **Diretor-Presidente: Elsen Christian de Carvalho Carmo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.191.138-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.934.937-02, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **Diretor Gerente: Flávio Bitter**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.591.790-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.453.707-46, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretores: Fabio Miranda Daher**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.337.361 ES/SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.763.917-82, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.942.449-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.063.487-97, com endereço profissional na Avenida Paulista, 1450, 9° andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **Rose Gabay**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.440.412-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 066.214.998-09, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **Renato Alves Costa**, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática para gestão de negócios, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.987.768-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.452.528-45, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **André Chidichimo de França**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.349.585-X, expedida pela SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob n.º 165.801 e no CPF/MF sob n.º 253.070.168-75, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **Thais Jorge de Oliveira e Silva**, brasileira, divorciada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.354.562 ES/SSP-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.060.777-42, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Sylvio Roberto Alves Vilardi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.816.359-3 Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.932.147-28, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; e **Marcos Pimentel de Viveiros**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8910002034156, expedida pela SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 440.556.253-91, com endereço na Avenida Paulista, nº 1450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.121/26-4 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326768267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293900809. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: C0F4AAD0-A8BB-8553-80F1-9DF7BBDEEA5C

JUCESP
03 JUN 26

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária da Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., realizada em 1º.5.2026 - CNPJ nº 57.746.455/0001-78 – NIRE 35.300.360.249 .3.

(iv) Ratificaram, perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as designações, conforme segue:

- Thais Jorge de Oliveira e Silva - Responsável pela Área Técnica de Saúde;
- Flávio Bitter - Diretor de Relações com a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;
- Vinicius Marinho da Cruz - Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade;
- Sylvio Roberto Alves Vilardi - Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.
- Thiago Martins - Responsável técnico no segmento de Odontologia.

Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes será encaminhada para que assinem eletronicamente. **Assinaturas**: Presidente: Flávio Bitter; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. Acionista(s): Bradesco Saúde S.A. representada por seus diretores, senhores Carlos Alberto Iwata Marinelli e Flávio Bitter; e Bradsaúde S.A. representada por seus diretores, senhores Carlos Alberto Iwata Marinelli e Vinicius Marinho da Cruz.

Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

DocuSigned by:
Flávio Bitter
C79A404E60F6455...

Flávio Bitter
Presidente

Assinado por:
VINICIUS MARINHO DA CRUZ
D712277BF7E34C7...

Vinicius Marinho da Cruz
Secretário

JUCESP
4
03 JUN 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
226.121/26-4
JUCESP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.121/26-4 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326768267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293900809. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro sob o nº 226.121/26-4 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326768267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293900809. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCURAÇÃO

Outorgantes: ***Atlântica Hospitais e Participações S.A.***, CNPJ nº 40.751.842/0001-08, NIRE 35.300.564.430, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Anexo Salão Executivo, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; ***Atlântica Zona Norte Serviços Hospitalares S.A.***, CNPJ nº 59.762.962/0001-20, NIRE 35.300.659.198, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 1.909, Santana, São Paulo, SP, CEP 02011-400, ***Atlântica Vila Mariana Serviços Hospitalares S.A.***, CNPJ nº 54.571.303/0001-93, NIRE 35.300.635.256, com sede na Rua Domingos de Morais, 716, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04010-100, neste ato representadas nas formas de seus estatutos sociais por seus diretores, senhores *Rodrigo Bacellar Wuerkert*, brasileiro, casado, engenheiro, RG 07.575.010-9/IFP-RJ, CPF 767.598.817-53, e *Vinicius Marinho da Cruz*, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; ***Bradseg Promotora de Vendas S.A.***, CNPJ nº 10.428.992/0001-06, NIRE 35.300.381.718, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; ***Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A.***, CNPJ nº 42.074.758/0001-14, NIRE 35.300.569.440, ***Bradesco Gestão de Saúde S.A.***, CNPJ nº 41.774.199/0001-92, NIRE 35.300.567.714; ***Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.***, CNPJ nº 15.011.651/0001-54, NIRE 35.300.418.646, todas com sede na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Torre Paulista, Anexo Secretaria Geral, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; ***Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.***, CNPJ nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35.300.360.249, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; ***Bradesco Saúde S.A.***, CNPJ nº 92.693.118/0001-60, NIRE 33.300.159.541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, 555, salas 801, 901, 1.001, 1.101, 1.201, 1.301, 1.401, 1.701, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675, todas neste ato representadas nas formas dos seus estatutos sociais por seus diretores, senhores *Carlos Alberto Iwata Marinelli*, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 23.995.501-8/SSP-SP, CPF 250.792.408/06, e *Vinicius Marinho da Cruz*, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487/97, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Torre Paulista, Secretaria Geral, Parte, Bela Vista, Estado de São Paulo, CEP 01310-917; ***BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.***, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e ***BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.***, CNPJ nº 14.380.636/0001-10, NIRE 35.300.413.687, ambas com sede na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Torre Paulista, Anexo Salão Executivo, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917, neste ato representadas nas formas dos seus estatutos sociais por seus diretores, senhores *Luiz Carlos Angelotti*, brasileiro, casado, contador, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; e *Vinicius Marinho da Cruz*, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, 1.450, 10º andar, Torre Paulista, Anexo Salão Executivo, Parte, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.121/26-4 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326768267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293900809. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCURAÇÃO

Outorgados: ***Carlos Laurindo Barbosa***, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 37.165, CPF 101.524.668/00; ***Sérgio Sanches Peres***, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 80.048, CPF 046.043.468-36; ***Sandro Rodrigo De Mico Charkani***, *brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 188.813, CPF 169.287.068/80;* ***Antonio Campanha Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; ***Dagilson Ribeiro Carnevali***, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; ***Marcelo Fonseca***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.429.738-X/SSP-SP, CPF 112.203.068/19; e ***Miguel Santana Costa***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 24.465.955-2/SSP-SP, CPF 135.104.988/79, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Os Outorgantes acima qualificados nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Outorgados, também acima qualificados, aos quais conferem poderes específicos para:

1) **isoladamente ou em conjunto de 2 (dois), independentemente da ordem de nomeação,** representá-los nos Atos de Constituição de Sociedades Limitadas, Sociedades Anônimas ou Sociedades Civis, e nas Assembleias Gerais de Acionistas, Debenturistas e/ou de Sócios-Cotistas, Reuniões de Sócios-Cotistas e/ou Instrumentos de Alterações Contratuais de Sociedade(s) Empresária(s) Limitada(s), e Sociedade(s) Civil(is), Pública(s) ou Privada(s), do(s) qual(is) sejam ou venham a ser acionistas, debenturistas, sócios-cotistas ou simplesmente sócios, podendo apresentar propostas, examinar, discutir e votar sobre qualquer matéria ou assunto de interesse deles Outorgantes nos mencionados conclaves, bem como assinar os respectivos Livros de Atas e/ou de Presença e os Instrumentos de Alterações Contratuais;

2) **sempre em conjunto de 2 (dois), independentemente da ordem de nomeação**, assinar certidões de assentamento constantes de Livros de Atas e/ou de Presença de Associados, de Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários ou Executivos, bem como de outros que por definição estatutária ou contratual exista ou venha a existir, além de Termos de Abertura e Encerramento de livros societários deles Outorgantes;

3) **individualmente, independentemente da ordem de nomeação**, representá-los perante repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, especialmente Juntas Comerciais das Unidades da Federação do Brasil, Secretarias da Receita Federal e Cartórios de Registros, podendo assinar quaisquer formulários, requerimentos para registro, inscrição, atualização de dados cadastrais e/ou baixas nos cadastros das mencionadas repartições, incluindo, mas não limitando, Documentos Básicos de inscrição, alterações ou baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), inclusive de dependências, e demais documentos necessários nesse sentido, e mais o que preciso for, para registro e/ou cumprimento de exigências de seus atos societários e/ou de suas dependências, ou ainda de atos societários de sociedade(s) da(s) qual(is) sejam ou venham a ser acionistas, debenturistas, sócios-cotistas ou simplesmente sócios ou de suas respectivas dependências.

.2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.121/26-4 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326768267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293900809. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROCURAÇÃO

A presente procuração é válida pelo prazo de 1 (um) ano, sendo vedado o seu substabelecimento.

São Paulo, SP, 18 de março de 2026

Atlântica Hospitais e Participações S.A.
Atlântica Zona Norte Serviços Hospitalares S.A.
Atlântica Vila Mariana Serviços Hospitalares S.A.
Rodrigo Bacellar Wuerkert *Vinicius Marinho da Cruz*

Bradseg Promotora de Vendas S.A.
Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A.
Bradesco Gestão de Saúde S.A.
Bradesco Saúde - Operadora de Planos S.A.
Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A.
Bradesco Saúde S.A.
Carlos Alberto Iwata Marinelli *Vinicius Marinho da Cruz*

BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.
BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.
Luiz Carlos Angelotti *Vinicius Marinho da Cruz*

CARTÓRIO PAULISTA 2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira ABZ18563
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de: CARLOS ALBERTO IWATA MARINELLI, LUIZ CARLOS ANGELOTTI, RODRIGO BACELLAR WUERKERT, VINICIUS MARINHO DA CRUZ
São Paulo, 24/03/2026. Em testº da Verdade.
Valor: R$ 43,68 Selo(s): 1051AB685676, 1051AB685677, 1051AB685678, 1051AB685679, 1051AB685680, 1051AB685681
2º TABELIÃO COMARCA DA CAPITAL-SP
FIRMA 1 S11051AB0685676
FIRMA 1 S11051AB0685677
FIRMA 1 S11051AB0685678
FIRMA 1 S11051AB0685679
FIRMA 1 S11051AB0685680
FIRMA 1 S11051AB0685681

Certifico o registro sob o nº 226.121/26-4 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326768267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293900809. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Dagilson Ribeiro Carnevali, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC nº SP-161206/O-8, CPF 032.509.788-76, DECLARO, sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos relacionados abaixo, correspondentes à Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., CNPJ nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35.300.360.249, são autênticos e condizem com os originais:

Documentos apresentados:

1. Capa do Requerimento JUCESP, contendo 2 (duas) páginas em 1 (uma) via;
2. ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1.5.2026, contendo 3 (três) páginas, em 1 (uma) via;
3. DBE contendo 1 (uma) página, em 1 (uma) via;
4. Documento de identificação dos eleitos: Elsen Christian de Carvalho, Rose Gabay, Renato Alves Costa, André Chidichimo de França, Marcos Pimentel de Viveiros, todos contendo 1 (uma) página, em 1 (uma) via cada;
5. Cópia da procuração da Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A., contendo 3 (três) páginas, em 1 (uma) via;
6. Cópia do CRC contendo RG e CPF do procurador Dagilson Ribeiro Carnevali, contendo 1 (uma) página em 1 (uma) via;
7. Cópia do CNH do procurador Miguel Santana Costa, contendo 1 (uma) página em 1 (uma) via.

Osasco, SP, 8 de maio de 2026

_____

Dagilson Ribeiro Carnevali,

CRC nº SP-161206/O-8

D4Sign 5c1e8a7b-a9be-4ded-858b-3de5eb842eef - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.121/26-4 em 03/06/2026 da empresa MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A., NIRE nº 35300360249, protocolado sob o nº 2326768267. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293900809. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LIVRO 1684 **FOLHAS 193**

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

SAIBAM quantos aos **sete (07)** dias do mês de **maio (05)** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim **José Otávio Ortolan de Munno**, Escrevente Autorizado, compareceu como **Outorgante: MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, CNPJ nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 25/06/2025, registrada na JUCESP sob nº 255.478/25-2, em 24/07/2025, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 18/09/2024, registrada na JUCESP sob nº 387.016/24-7, em 23/10/2024, que declaram continuar essa a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/04/2026, autenticidade nº 290260762, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **123** sob nº de ordem **046**. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por ele Outorgante referido, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus **procuradores: 1. ANDRÉ CHIDICHIMO DE FRANÇA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 23.349.585-X-SSP/SP, CPF nº 253.070.168-75, OAB nº 165.801/SP, e-mail acfranca@odontoprev.com.br; **2. NATHÁLIA CRISTINA GOMES EUGÊNIO DA SILVA GAZZINEO**, brasileira, casada, advogada, RG nº 321534402/SSP-SP, CPF nº 277.950.468-43, OAB nº 273.177/SP, e-mail ncgomes@odontoprev.com.br; **3. ÍTALO JORGE BEZERRA PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2003010350743/SSP-CE, CPF nº 253.070.168-75, OAB nº 26.298/CE e 50.957/BA, e-mail italo.pinheiro@odontoprev.com.br; todos com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.450, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01310-917. Aos quais confere poderes amplos e gerais para representar a Outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, representá-la e defendê-la e ainda perante todos os Ministérios da República Federativa do Brasil, suas Secretarias e embaixadas, perante todos e quaisquer órgãos e/ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, na Esfera Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Poder Judiciário em todas as esferas, Poder Legislativo e Executivo em todas as esferas, Fundações e Equiparadas, Organizações e Entidades que compõem o Sistema "S", bem como nas Instituições Públicas e Privadas, que gerenciam os sistemas de Pregão Eletrônico, podendo assinar e formular propostas ou lances verbais, apresentar documentos, firmar compromissos, prestar declarações, requerer, assinar atas, planilhas, contratos e outros documentos, receber intimações e notificações, prestar e pedir esclarecimentos, recorrer e desistir de sua interposição ou impugnação, contra-arrazoar, apresentar incidente de falsidade, receber e dar quitação, praticar todos os atos necessários à representação em todas as fases dos Processos Licitatórios, em qualquer tipo e modalidade que se apresentar. Representação também perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, em todas as ações, como autora, ré, assistente ou oponente, reclamante ou reclamada, requerer e obter registro de propriedade industrial, bem como as respectivas prorrogações, marcas, patentes e privilégios de invenção, modelos de utilidade ou industriais e todos os demais atos necessários, sem exceção de nenhum para obtenção, manutenção e defesa ativa e passiva de seus direitos e interesses. Atuações em recuperação judicial e falência, transigir e fazer acordo, firmar compromissos, desistir, receber e dar quitação mediante autorização, comparecer a assembleias de credores, promover habilitação de crédito, aceitar sindicâncias, oferecer queixa-crime, ratificá-las, atuar como assistente de acusação, requerer abertura de inquéritos policiais e civis, e diligências, apresentar provas, reinquirir e contestar testemunhas, representar também em procedimentos arbitrais junto à qualquer câmara arbitral a ser escolhida por ela ou por qualquer parte, ainda perante a esfera administrativa federal, em quaisquer de seus órgãos, dentre eles o Ministério da Fazenda, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, DRT – Delegacia Regional do Trabalho, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, a Câmara Superior de Recursos Fiscais, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em todas as instâncias, podendo tomar ciência de quaisquer intimações, despachos

Esse documento foi assinado por CARLOS ALEXANDRE REATO ARAUJO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código GZFKA-55J8T-DYYSM-LJ2EL

ou decisões; apresentar requerimentos, defesas, petições, impugnações, manifestações de inconformidade e recursos de qualquer tipo e acompanhá-los até final decisão, requerer, solicitar e obter, cálculo de débitos relativos a tributos federais e a contribuições previdenciárias, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) e GPS (Guia da Previdência Social) atualizados, Certidões de Regularidade Fiscal Relativas aos Tribunais Federais, à Dívida Ativa da União e às Contribuições Previdenciárias, Pesquisas de Situação Fiscal e Cadastral, Relatório de Restrição, cópias de declarações, processos administrativos e demais documentos que envolvam sigilo fiscal perante o órgão solicitado; efetuar protocolos; obter informações relativas a processos administrativos de qualquer natureza, no que se refere a valores, períodos de apuração, tipo de tributos e demais informações pertinentes, inclusive a solicitação e obtenção de cópias e extratos; solicitar, acompanhar, obter informações sobre quaisquer dos serviços prestados pelos setores de atendimento ao contribuinte dos órgãos públicos acima mencionados, a exemplo do Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC). Além dos poderes amplos e gerais mencionadas, outorgante confere aos outorgados poderes específicos e especiais para representá-la nos Autos de Processos Administrativos, podendo para tanto, tomar ciência de despachos, decisões e intimações de qualquer tipo; agendar e obter vistas; solicitar e obter cópias, valores atualizados dos débitos e demais informações pertinentes ao processo; apresentar protocolos, impugnações, manifestações, recursos, requerimentos e petições de qualquer espécie e tomar quaisquer procedimentos necessários ao regular trâmite processual, enfim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento do presente mandato. Os procuradores ora constituídos ficam cientes de que ficam sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração é válida em todo o território nacional até **30/09/2026**. Conforme autorização expressa do Outorgante, é permitido substabelecer a presente Procuração, desde que com reserva de iguais poderes.- O **Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **CARLOS ALBERTO IWATA MARINELLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 23.995.501-8-SSP/SP, CPF nº 250.792.408-06, e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. A pedido do Outorgante lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam.- Eu, (a.) José Otávio Ortolan de Munno, Escrevente Autorizado, a escrevi. Eu, (a.) Carlos Alexandre Reato Araujo, Tabelião, a subscrevo. (a.a) **CARLOS ALBERTO IWATA MARINELLI // VINICIUS MARINHO DA CRUZ.** Selada legalmente, trasladada em seguida.- Eu, (a.) Carlos Alexandre Reato Araujo, Tabelião, a fiz digitar, achei conforme e assino digitalmente.-

1° TABELIÃO DE OSASCO

Emolum....R$	390,86
Estado....R$	111,08
Sec. Faz..R$	76,02
Munic.....R$	19,54
M.P.......R$	18,76
R. Civil..R$	20,58
T.Justiça R$	26,82
Sta.Casa..R$	3,90
Total.....R$	**667,56**

Assinado digitalmente por:
CARLOS ALEXANDRE REATO ARAUJO
CPF: 271.116.778-03
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 13/05/2026 10:55:20 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

1113511PR000000040767626S
1113511TR000000040767726I

Esse documento foi assinado por CARLOS ALEXANDRE REATO ARAUJO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código GZFKA-55J8T-DYYSM-LJ2EL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GZFKA-55J8T-DYYSM-LJ2EL

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- CARLOS ALEXANDRE REATO ARAUJO (CPF 271.116.778-03) em 13/05/2026 10:55 (Titular)

Para verificar as assinaturas acesse https://www.docautentico.com.br/valida e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://www.docautentico.com.br/valida/GZFKA-55J8T-DYYSM-LJ2EL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2811811604

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANDRE CHIDICHIMO DE FRANCA

1ª HABILITAÇÃO: 21/01/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/04/1975, POMPEIA, SP

4a DATA EMISSÃO: 05/06/2024

4b VALIDADE: 04/06/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 23349585 SSP SP

4d CPF: 253.070.168-75

5 Nº REGISTRO: 00714777390

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO VICENTE DE FRANCA

TEREZINHA CHIDICHIMO DE FRANCA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		04/06/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
51403605099
SP024852887

LOCAL: SANTANA DE PARNAIBA, SP

2811811604

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA007147773<909<<<<<<<<<<<<
7504242M3406049BRA<<<<<<<<<<<0
ANDRE<<CHIDICHIMO<DE<FRANCA<<<

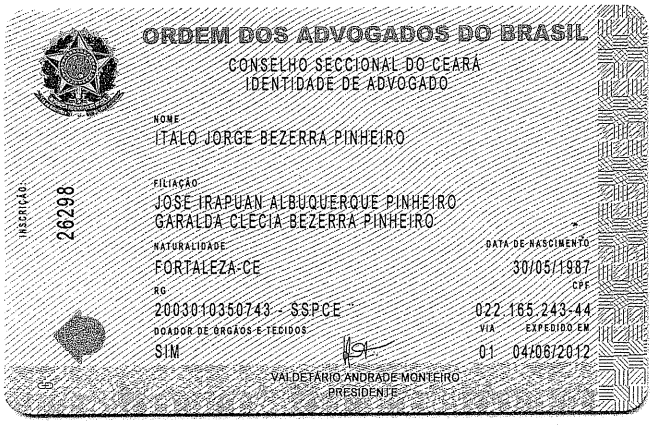
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
10519057
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO
NOME
ITALO JORGE BEZERRA PINHEIRO
INSCRIÇÃO
26298
FILIAÇÃO
JOSE IRAPUAN ALBUQUERQUE PINHEIRO
GARALDA CLECIA BEZERRA PINHEIRO
NATURALIDADE
FORTALEZA-CE
DATA DE NASCIMENTO
30/05/1987
RG
2003010350743 - SSPCE
CPF
022.165.243-44
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM
VIA
01
EXPEDIDO EM
04/06/2012
VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE OPERADORA OU DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Certificamos que a operadora de planos de assistência à saúde com razão social MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A., CNPJ nº 57.746.455/0001-78 , situada à Avenida Paulista 1.450 5º Andar, Torre Paulista, Parte, Bela Vista São Paulo - SP CEP 01.310-917, registro ANS nº 333689 , e classificada na modalidade Medicina de Grupo , indicando como seus Responsáveis pela área Técnica de Saúde REGINA JUHAS RODRIGUES de CPF nº ***.535.688-** CRO nº 48429 e THAIS JORGE DE OLIVEIRA E SILVA de CPF nº ***.060.777-** CRM nº 52-70340-0, possui autorização de funcionamento concedida em 04/05/2007.

Quantidade de vínculos de beneficiários ativos: 9.181.009 na competência 08/2026

Situação da Operadora: ATIVA e não encontra-se em regime de direção fiscal e nem em liquidação extrajudicial

Código de Controle da Certidão: 505627

Certidão emitida em 13/10/2026 08:15:22(Data e Hora de Brasília)

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS na internet, no endereço https://www.ans.gov.br/cro-web/pages/verificarAutenticidadeDeComprovante.xhtml.

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **COM** reservas, a(ao)s **Sr.(a) MOISES DE ALMEIDA PINTO,** brasileiro, casado, administrador, portador(a) da cédula de identidade RG nº 05518811-78, órgão expedidor SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 807.974.235-91, os poderes que me foram conferidos pela empresa **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SÁUDE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.746.455/0001-78 e NIRE nº 35300360249, para fins de representação desta empresa junto ao **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA,** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 04.945.341/0001-0**,** com a finalidade de realizar todos os atos necessários a participação desta empresa no **CREDENCIAMENTO Nº 001/2026,** Processo Administrativo E-2026/3817421, podendo apresentar pedidos de esclarecimentos, impugnar, interpor recursos, apresentar proposta comercial, lances, tudo o mais necessário para defender os interesses da Outorgante. O(a)s substabelecido(a)s poderão praticar os atos em conjunto ou isoladamente, podendo atuar com amplos poderes no limite da procuração assinada no dia 07/05/2026.

A vigência do presente instrumento fica vinculada ao processo licitatório e ao prazo de vigência da procuração, restando expressamente vedado novo substabelecimento.

Barueri/SP, 25 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO JORGE BEZERRA PINHEIRO
Data: 25/09/2026 23:10:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ITALO JORGE BEZERRA PINHEIRO

OAB CE nº 26.298 / OAB BA nº 50.957

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.746.455/0001-78 **MATRIZ**		**16/07/1987**

NOME EMPRESARIAL
MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.50-2-00 - Planos de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULISTA	**1450**	**ANDAR 5 TR. PAULISTA PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.310-917	**BELA VISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DEPENDENCIA@BRADESCOSEGUROS.COM.BR	**(21) 2503-1111**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2026** às **14:45:38** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2807732108

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MOISES DE ALMEIDA PINTO

1ª HABILITAÇÃO
10/12/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/04/1973, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO
22/05/2024

4b VALIDADE
21/05/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
551881178 SSP BA

4d CPF
807.974.235-91

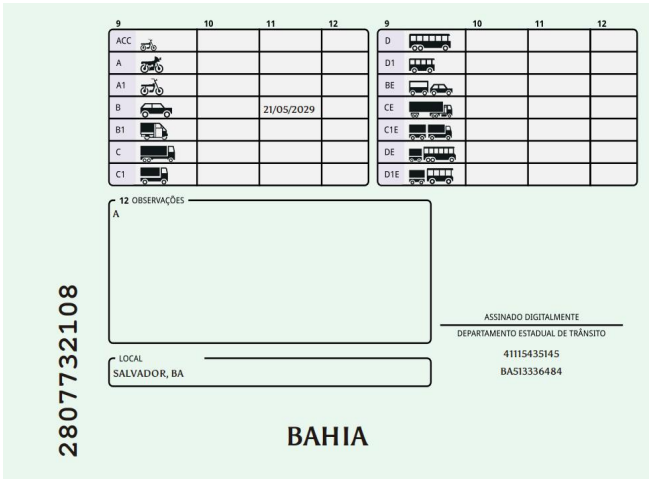
5 Nº REGISTRO
01271649805

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DIONISIO CALHEIROS PINTO
MARINA DE ALMEIDA PINTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		21/05/2029		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41115435145
BA513336484

LOCAL
SALVADOR, BA

2807732108

BAHIA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA012716498<051<<<<<<<<<<<<
7304154M2905213BRA<<<<<<<<<<<2
MOISES<<DE<ALMEIDA<PINTO<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Docusign Envelope ID: C2ED6A2E-2435-8593-8342-4C79B8D98375

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Credenciamento n.º 001/2026
Processo Administrativo: E – 2026/3817421

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Mediservice Operadora De Planos De Saúde S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 57.746.455/0001-78**, com sede em São Paulo, São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Tr P, CEP 01310-917, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Moises de Almeida Pinto**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 05518811-78 SSP/BA** e do **CPF nº 807.974.235-91**, nos termos da Procuração e Substabelecimento anexos, **DECLARA**, para os devidos fins, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, bem como que conhece todas as condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento, e que não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

São Paulo, 08 de outubro de 2026

DocuSigned by:
Moises Almeida
83DB8711037A428...

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
Moises de Almeida Pinto

Docusign Envelope ID: C2ED6A2E-2435-8593-8342-4C79B8D98375

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Credenciamento n.º 001/2026
Processo Administrativo: E – 2026/3817421

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Mediservice Operadora De Planos De Saúde S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 57.746.455/0001-78**, com sede em São Paulo, São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Tr P, CEP 01310-917, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Moises de Almeida Pinto**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 05518811-78 SSP/BA** e do **CPF nº 807.974.235-91**, nos termos da Procuração e Substabelecimento anexos, **DECLARA**, para os devidos fins, que está plenamente ciente e que concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

São Paulo, 08 de outubro de 2026

DocuSigned by:
Moises Almeida
83DB8711037A428...

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
Moises de Almeida Pinto

Docusign Envelope ID: C2ED6A2E-2435-8593-8342-4C79B8D98375

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Credenciamento n.º 001/2026
Processo Administrativo: E – 2026/3817421

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO

Mediservice Operadora De Planos De Saúde S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 57.746.455/0001-78**, com sede em São Paulo, São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Tr P, CEP 01310-917, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Moises de Almeida Pinto**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 05518811-78 SSP/BA** e do **CPF nº 807.974.235-91**, nos termos da Procuração e Substabelecimento anexos, **DECLARA**, para os devidos fins, que inexistem em sua cadeia produtiva, empregador executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Paulo, 08 de outubro de 2026

DocuSigned by:
Moises Almeida
83DB8711037A428...

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
Moises de Almeida Pinto

Docusign Envelope ID: C2ED6A2E-2435-8593-8342-4C79B8D98375

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Credenciamento n.º 001/2026
Processo Administrativo: E – 2026/3817421

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Mediservice Operadora De Planos De Saúde S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 57.746.455/0001-78**, com sede em São Paulo, São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Tr P, CEP 01310-917, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Moises de Almeida Pinto**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 05518811-78 SSP/BA** e do **CPF nº 807.974.235-91**, nos termos da Procuração e Substabelecimento anexos, **DECLARA**, para os devidos fins, que seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Subcontrolador da empresa não é servidor e não possui vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau com servidores do COSANPA.

São Paulo, 08 de outubro de 2026

DocuSigned by:
Moises Almeida
83DB8711037A428...

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
Moises de Almeida Pinto

Docusign Envelope ID: C2ED6A2E-2435-8593-8342-4C79B8D98375

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Credenciamento n.º 001/2026
Processo Administrativo: E – 2026/3817421

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Mediservice Operadora De Planos De Saúde S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 57.746.455/0001-78**, com sede em São Paulo, São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Tr P, CEP 01310-917, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Moises de Almeida Pinto**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 05518811-78 SSP/BA** e do **CPF nº 807.974.235-91**, nos termos da Procuração e Substabelecimento anexos, **DECLARA**, para os devidos fins, que não emprega menor de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2.000.

São Paulo, 08 de outubro de 2026

DocuSigned by:
Moises Almeida
03DB8711037A428...

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
Moises de Almeida Pinto

Docusign Envelope ID: C2ED6A2E-2435-8593-8342-4C79B8D98375

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Credenciamento n.º 001/2026
Processo Administrativo: E – 2026/3817421

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Mediservice Operadora De Planos De Saúde S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 57.746.455/0001-78**, com sede em São Paulo, São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Tr P, CEP 01310-917, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Moises de Almeida Pinto**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 05518811-78 SSP/BA** e do **CPF nº 807.974.235-91**, nos termos da Procuração e Substabelecimento anexos, **DECLARA**, para os devidos fins, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do disposto na alínea "d", inciso IV, art. 13 do RILC da COSANPA.

São Paulo, 08 de outubro de 2026

DocuSigned by:
Moises Almeida
83DB87111037A428...

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
Moises de Almeida Pinto

Docusign Envelope ID: C2ED6A2E-2435-8593-8342-4C79B8D98375

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Credenciamento n.º 001/2026
Processo Administrativo: E – 2026/3817421

DECLARAÇÃO DE REDE CREDENCIADA

Mediservice Operadora De Planos De Saúde S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 57.746.455/0001-78**, com sede em São Paulo, São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Tr P, CEP 01310-917, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Moises de Almeida Pinto**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 05518811-78 SSP/BA** e do **CPF nº 807.974.235-91**, nos termos da Procuração e Substabelecimento anexos, **DECLARA**, para os devidos fins, que dispõe na data da abertura do Credenciamento rede credenciada para prestar assistência à saúde, na forma estabelecida no Termo de referência de que se compromete a mantê-la durante toda a vigência do contrato.

São Paulo, 08 de outubro de 2026

DocuSigned by:
Moises Almeida
83DB8711037A428...

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
Moises de Almeida Pinto

Docusign Envelope ID: C2ED6A2E-2435-8593-8342-4C79B8D98375

À
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Credenciamento n.º 001/2026
Processo Administrativo: E – 2026/3817421

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Mediservice Operadora De Planos De Saúde S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 57.746.455/0001-78**, com sede em São Paulo, São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Tr P, CEP 01310-917, por intermédio de seu representante legal o(a) **Sr. Moises de Almeida Pinto**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 05518811-78 SSP/BA** e do **CPF nº 807.974.235-91**, nos termos da Procuração e Substabelecimento anexos, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação, na forma da alínea "c", inciso IV, art. 13 do RILC da COSANPA.

São Paulo, 08 de outubro de 2026

DocuSigned by:
Moises Almeida
83DB8711037A428...

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.
Moises de Almeida Pinto